



# POLÍTICA AGRÍCOLA



## BALANÇO 2018

O Plano Agrícola e Pecuário 2018/2019 mostrou-se alinhado às propostas do setor agropecuário, com priorização dos programas para construção e ampliação de armazéns (PCA), incentivo à inovação tecnológica na produção agropecuária (Inovagro), adequação das propriedades à legislação ambiental e estímulo à recuperação de áreas degradadas (Programa ABC). Além disso, foi viabilizada a possibilidade de financiamento para aquisição de insumos para recuperação de áreas de reserva legal e de proteção permanente e para custeio de piscicultura explorada sob regime de integração.

O Governo aprovou o Plano Trienal do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PTSR) para o período de 2019 a 2021, que contempla dois pleitos importantes apresentados pelo setor agropecuário: o incentivo à oferta de produtos com melhores níveis de cobertura e o estímulo aos produtos de seguro de receita esperada ou de faturamento. No entanto, a redução do percentual de subvenção para as culturas de maior risco (milho 2ª safra, trigo, frutas e olerícolas), de 45% para 35%, inviabiliza a contratação de seguro pelo produtor rural.

**Redução da taxa de juros do crédito de custeio de 8,5% ao ano para até 7% ao ano**



**Pronamp:** de 7,5% ao ano para até 6% ao ano

**Pronaf:** de 5,5% ao ano para até 4,6% ao ano

### Programa ABC

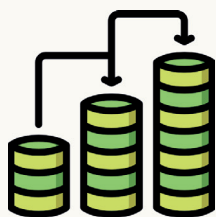
Definição de limite único de crédito por beneficiário, de R\$ 5 milhões por ano agrícola, independentemente da finalidade do investimento



**Ampliação do limite de renda bruta anual para enquadramento de pequenos e médios produtores:**

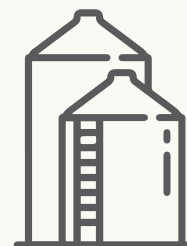
**Pronaf:** até R\$ 415 mil

**Pronamp:** até R\$ 2 milhões



### Programa PCA

Taxa de juros de 5,25% ao ano para armazéns de até 6 mil toneladas e de 6% ao ano para os demais. Manutenção do prazo de reembolso em até 15 anos



**R\$ 842 milhões**

pagos em indenizações pelas seguradoras nas modalidades agrícola, pecuário e florestas em 2018 referente aos sinistros ocorridos em 2017 (Susep), evitando renegociações de dívidas

**Plano Trienal do Seguro Rural 2019/2021**

**Seguro de faturamento** terá percentual de subvenção de 40%

**Aumento de 60% para 65% no nível de cobertura mínimo das apólices** que poderão ser amparadas pelo PSR



# POLÍTICA AGRÍCOLA



## PERSPECTIVAS 2019

A sustentação do crescimento da agropecuária brasileira demanda o fomento de fontes alternativas de financiamento para o setor agropecuário e a ampliação da adoção de instrumentos de gestão de riscos das atividades agropecuárias.

O setor agropecuário espera que o novo governo empreenda medidas estruturantes, tais como:

- A modernização da política agrícola, por meio da definição de diretrizes de médio e longo prazo para programas estratégicos voltados à agropecuária nacional, bem como previsibilidade orçamentária.
- O estímulo à oferta privada de crédito, por meio do fortalecimento das cooperativas de crédito e das alterações necessárias para captação de recursos de investidores institucionais no mercado externo.

- A simplificação do ambiente regulatório relacionado ao crédito rural oficial, com o objetivo de reduzir o custo de observância das instituições financeiras, e, em consequência, o custo efetivo dos financiamentos para os produtores rurais.

- O fomento à utilização de instrumentos de gestão dos riscos da atividade agropecuária e ao desenvolvimento de produtos de seguro adequados às diversas atividades desenvolvidas no país e às particularidades regionais da produção.

É fundamental que os instrumentos de política agrícola sejam adequados à evolução técnica, gerencial e contratual pela qual o setor tem passado, e que o apoio governamental seja focado em garantia de renda ao produtor rural.

### Fortalecimento da gestão de riscos das atividades agropecuárias

**Transferência do orçamento do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) para as Operações Oficiais de Crédito (OOC)**



**Ampliação do número de produtores e da área coberta com seguro rural no PSR (Plano Trienal do Seguro Rural 2019-2021)**

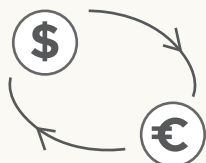


**Redução da necessidade de renegociações de dívidas em função do aumento da cobertura do seguro rural**



### Fomento a fontes alternativas de financiamento para a agropecuária

**Fortalecimento do cooperativismo de crédito**



**Emissão de CDCA e CRA com cláusula de variação cambial (regulamentação da Lei 13.331/2016)**

### Crédito Rural



**Simplificação do ambiente regulatório relacionado ao crédito rural oficial**

**Fomento da prática de crédito rural com renovação simplificada**

